



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 013/2026

FABRÍCIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 49ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 24 de fevereiro de 2026, a indicação proposta pelo Parlamentar FLÁVIO MARKUS, que faz a seguinte INDICAÇÃO:

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE SINAL DE INTERNET NAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO”.

DA JUSTIFICATIVA

O Parlamentar manifestou-se relatando que, durante a semana, esteve em conversa com moradores da comunidade de Linha Baixo Arara, os quais solicitaram a disponibilização de sinal de internet no clube da comunidade.

Ressaltou que a implantação de sinal de internet nos espaços comunitários, especialmente nos clubes das comunidades, proporcionaria melhores condições para realização de reuniões, eventos, cursos e demais atividades coletivas, promovendo inclusão digital e fortalecimento das localidades rurais.

Diante disso, requer que o Poder Executivo realize estudo para verificar a possibilidade de implantação do serviço nas comunidades do interior, iniciando pela Linha Baixo Arara, conforme solicitado pelos moradores.



Estado de Santa Catarina

CAMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 25 de fevereiro de 2026, em sua 16ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 63º ano de sua Instalação Legislativa.

FABRÍCIO WAGNER
Presidente

